

LEI N.º 052/97  
DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.

“ DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Rosa Fernandes da Silva, o antigo  
logradouro público conhecido como Rua B, localizada no Loteamento Solar da Praia  
de Iguaba II, confrontando com a Rua Engenheiro Neves da Rocha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 08 de setembro de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL